

## TERMO DE ADITAMENTO

### TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E SR. CLÁUDIO DA SILVA FERNANDES COM BASE NA DISPENSA Nº 024/2013.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO** e o proprietário do imóvel; **Sr. Cláudio da Silva Fernandes**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 16.611.077 SSP SP e CPF n.º 087.349.838-05 residente e domiciliado na Rua Joaquim Luiz da Silva, 40. Bairro Santa Rosa. Itajubá MG. CEP 37.501-570, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar as cláusulas Quarta e Sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e nove de outubro de dois e dezesseis - 29/10/2016, findando em vinte e oito de outubro de dois e dezessete - 28/10/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLÁUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR**

O presente reajuste foi de 11,5062% de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Pela locação, objeto do presente contrato, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 1.154,53 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 13.854,36 (treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de setembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**CLÁUDIO DA SILVA FERNANDES**  
Locador

**VISTO PROJU:**